



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 15ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0016/2021

Procedimentos para o registro de Diploma.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 9º, parágrafo único do Decreto nº 92.790/1986;

CONSIDERANDO a posse do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região em 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva proferida em reunião extraordinária do dia 04 de agosto de 2021.

Resolve-se:

Art. 1º – Esta portaria estabelece os procedimentos para o registro de diploma dos profissionais que requererem inscrição definitiva neste regional.

Art. 2º – Fica a recepção do CRTR-PE encarregada de inserir no diploma, por meio de carimbo, o número de registro, após consulta em livro de ata.

Parágrafo Único – O registro que trata o caput deste artigo, deverá ser procedido da seguinte forma:

I – o número de protocolo deverá conter 6 (seis) dígitos, sempre iniciado pelo zero e seguindo a sequência do livro.

II – a anotação no livro de ata deverá ocorrer de forma manuscrita;

III – após inserido o número de protocolo no diploma, deverá ser retirada cópia legível do documento e anexada ao processo de inscrição devidamente autenticada pelo funcionário responsável pelo procedimento;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 15ª REGIÃO
Serviço Público Federal

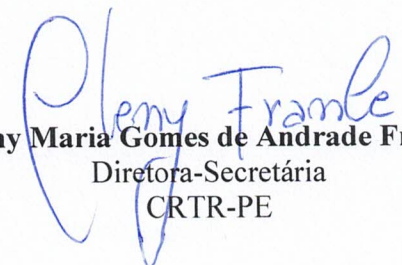
IV – o diploma deverá ser devolvido ao profissional, após seguido o procedimento de registro, devidamente protocolado.

Art. 3º – As dúvidas provenientes do registro de diploma deverão ser sanadas junto a Diretoria Executiva do CRTR-PE.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de agosto de 2021.


Cassiana Crispim de Araújo
Diretora-Presidente
CRTR-PE


Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Secretária
CRTR-PE